

SENTENÇA

Processo n°: **0001516-21.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Corretagem

Requerente: Rachel Ferrari Novato
Requerido: Cardinalli Imoveis

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação, acolho o pedido de fls. 112 e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.C.

São Carlos, 02 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA